



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 72/2026/PGM

Vilhena/RO, 2 de fevereiro de 2026.

Exmº, Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.340/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.112,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.”

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 02/02/26

Hora: 9h35

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=629f4d67-38b6-4fe7-82f4-415294c3e2e4>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/02/2026
10:21:49 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.340, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 111.112,05 (cento e onze mil, cento e doze reais e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbiara, que objetiva garantir a execução de cirurgias, consultas especializadas e exames complementares, observando os protocolos assistenciais da SESAU e do Ministério da Saúde.

O recurso é proveniente de superávit financeiro e está disponível na conta bancária nº 575211941-0 em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 02 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=30257bc0-bde8-42f2-be0a-53b0aa155f6a>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/02/2026
10:21:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 7.340, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 111.112,05 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 111.112,05 (cento e onze mil, cento e doze reais e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200711.218 – No SUS Com Especialistas

3390.48.00.00	26590000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 111.112,05
---------------	--	----------------

TOTAL.....	R\$ 111.112,05
------------	----------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 02 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f617d082-afdb-48af-afe3-5757f1487b7b>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/02/2026
10:21:51 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



OFÍCIO Nº 008/2026/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 30 de janeiro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbiara, presente no processo administrativo nº 21984/2025, ordem nº 1371736;

Conforme solicitação da direção da Atenção Especializada em Saúde pelo processo nº 547/2025 ordem nº 1433394;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 da conta bancária 575211941-0, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2025	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
575211941-0	4.702.667,95	1.010.244,75	0,0	3.692.423,20

Encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 004/2026 para que seja elaborado Projeto de Lei e encaminhado ao Legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



30/01/2026 08:59:09

https://vilhena.oxyletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6d5c14d4-5ba2-49bf-b382-5fffa05f3018

(assinado eletronicamente)
Maria Celma da Silva Lima
CONTADORA



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
MARIA CELMA DA SILVA LIMA



30/01/2026 11:12:06

https://vilhena.oxyletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6d5c14d4-5ba2-49bf-b382-5fffa05f3018
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxyletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d5c14d4-5ba2-49bf-b382-5fffa05f3018 - Página 1/1

